

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA LIMITE SEM DISPUTA Nº 150/2026
PROCESSO Nº 593/2026**

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto do presente procedimento é a locação de espaço para realização de reunião do grupo de trabalho do evento Festa do Porongo promovido pela Secretaria de Município de Turismo, a reunião ocorrerá em **21 de outubro de 2026 às 18:30hs**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75, II da Lei 14.133/2021, considerando a regulamentação através do Decreto Municipal nº 124/2023, Art. 35, e Decreto Municipal nº 26/2025, que inseriu o § único, para a efetivação da Dispensa sem disputa eletrônica.

3. JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a locação de espaço completo para a realização de reunião do grupo de trabalho e pré-lançamento do evento Festa do Porongo, promovido pela Secretaria de Município de Turismo, cuja realização está prevista para os dias 21 e 22 de novembro de 2026, no Distrito de Arroio do Só, Município de Santa Maria/RS.

A realização do pré-lançamento na área central do Município constitui ação de divulgação e promoção do evento, tendo como finalidade apresentar a proposta e a programação da Festa do Porongo à comunidade, ampliar sua visibilidade e estimular a participação do público de Santa Maria e da região, contribuindo para a divulgação e o fortalecimento do evento e ocorrerá em 21 outubro de 2026.

4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO

O critério de julgamento das propostas será o menor preço.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PREÇO

Conforme pesquisa realizada no mercado imobiliário de Santa Maria e apresentadas no quadro abaixo, verifica-se que a proposta apresentada pelo locador se encontra em conformidade com o valor de mercado. O espaço ofertado apresenta estrutura adequada e atende às necessidades do Município.

Foram obtidos orçamentos de três empresas localizadas no centro de Santa Maria que possuem a estrutura que atende a necessidade do Município.

Nesse contexto, foi identificado como espaço adequado o imóvel onde atualmente funciona o Restaurante Rio Branco Grill, situado na Avenida Rio Branco, nº 880, Bairro Centro, Santa Maria/RS, CEP 97010-422.

A solução proposta consiste na contratação da pessoa jurídica: **Rio Branco Grill Restaurante LTDA, CNPJ: 54.862.802/0001-30**, com sede na Avenida Rio Branco, nº 880, Bairro Centro, Santa Maria/RS, CEP 97010-422, neste ato representada pelo titular João Lenon Soares Colares, doravante designado CONTRATADO para locação do espaço.

O valor da Locação do espaço foi de **R\$ 7.600,00**.

Dispensa Limite nº 150/2026 - Ticket nº 466286

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Secretaria de Município de Planejamento e Administração
Superintendência de Compras e Licitações



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Município de Turismo

Solicitação nº. 1167/2026

Projeto Atividade: 2112

Elemento de Despesa: 33.90.39.22

Recurso: 1706

ANEXOS AO PROCESSO:

Solicitação nº 1167/2026;

ETP;

Termo de Referência;

Orçamentos de 03 Fornecedores;

Documentos do fornecedor vencedor.

Santa Maria, 16 de outubro de 2026.

**MAGDA
ADRIANI DE
LIMA ZAPPE
70781699053**

Assinado digitalmente por MAGDA
ADRIANI DE LIMA ZAPPE:70781699053
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado Digital PF A3,
OU=Videoconferencia,
OU=29113745000149, OU=AC
SingularID Multipla, CN=MAGDA
ADRIANI DE LIMA ZAPPE:70781699053
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2026.10.26 15:57:34-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Dispensa Limite nº 150/2026 - Ticket nº 466286

Rua Venâncio Aires, nº 2277 | 2º Andar | Centro | CEP: 97010-005 | Santa Maria/RS | Brasil
+55 (55) 3174-1501 | contratacaodireta@santamaria.rs.gov.br | www.santamaria.rs.gov.br